

## **São Pedro do Turvo** **São Paulo - SP**

### **Histórico**

Em 1851, procedentes de Alfenas-MG, a família de José Teodoro de Souza, e outras, atingiram a região do Parapanema, junto ao rio Turvo, ali se estabelecendo. A povoação teve início com a construção de uma capela em homenagem a São João Batista, nas terras compreendidas entre dois córregos, que denominaram de São João, o maior, e São Pedro.

Formado o povoado, João Teodoro de Souza, proprietário de vasto latifúndio, doou um quarto de légua de terras do patrimônio, onde foi criado, anos depois a freguesia de São Pedro dos Campos Novos do Turvo.

A economia local desenvolveu-se através da comercialização dos produtos destinados aos habitantes do Bairro Parapanema.

Por volta de 1876 estabeleceu-se o comerciante Português José Ferreira da Silva, influente político, que obteve a emancipação político-administrativa da antiga freguesia, elevando-a à condição de Município, com o nome de São Pedro do Turvo.

### **Gentílico: são-pedrense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com denominação de São Pedro de Campos Novos do Turvo, pela lei provincial nº 4, de 05-07-1875, subordinado ao município de Lençóis.

Pela lei provincial nº 6, de 24-02-1876, o distrito de São Pedro de Campos Novos do Turvo foi transferido do município de Lençóis para Santa Cruz do Rio Pardo.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Pedro do Turvo, pelo decreto-lei estadual nº 181, de 29-05-1891, desmembrado do município de Santa Cruz do Rio Pardo. Sede no antigo distrito de São Pedro de Campos Novos do Turvo. Constituído do distrito sede.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de São Pedro do Turvo, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município se denomina São Pedro do Turvo e é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2228, de 26-11-1928, é criado o distrito de Caçador e anexado ao município de São Pedro do Turvo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: São Pedro do Turvo e Caçador.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Caçador passou a denominar-se Ubirajara.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: São Pedro do Turvo e Ubirajara (Caçador).

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembra do município de São Pedro do Turvo o distrito de Ubirajara. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial 2009.

### **Alteração toponímica municipal**

São Pedro de Campos Novos do Turvo para São Pedro do Turvo, alterado pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.